



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 349/09

PROTOCOLO Nº 7.297.836-6/08

PARECER CEE/CES Nº 16/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *Campus* Universitário de Irati e apreciação da alteração curricular a vigorar a partir de 2009

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Ofício nº 364/09-CES/GAB/SETI, de 27 de março de 2009, com inclusa Informação nº 008/2009-CES/SETI, encaminhou a este Conselho, protocolado da Universidade Estadual do Centro Oeste que por meio do Ofício da Reitoria nº 641-GR/UNICENTRO, de 23 de outubro de 2008, solicita reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura.

1.2 Dados Gerais da IES

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9.295, de 13/06/90, em função da fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n.º 9.663, de 16/07/91, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Leis n.º 9.896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3.444/97, que transforma a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) em Universidade Estadual do Centro-Oeste, com sede no Município de Guarapuava e *campus* no Município de Irati. Em regime de extensão, mantém cursos nos municípios de Laranjeiras do Sul, Pitanga, Chopinzinho e Prudentópolis.



PROCESSO Nº 349/09

1.3 Justificativa

Descreve a IES em sua justificativa social, que o Campus Universitário de Irati atende a uma ampla região de abrangência da UNICENTRO, a região centro-sul do Paraná, que inclui, além do município de Irati, os municípios de Imbituva, São João do Triunfo, Rebouças, Rio Azul, São Mateus do Sul, Inácio Martins, Mallet, Teixeira Soares, Palmeira, Prudentópolis, Ivaí, Guamiranga e Fernandes Pinheiro (fls.42).

Na justificativa institucional a IES informa que as discussões para a proposta de implantação do Curso de Licenciatura em Matemática, no Campus Universitário de Irati, tiveram início ainda no Departamento de Ciências, em 2004, quando se discutia pela suspensão do vestibular para o Curso de Ciências-Licenciatura Plena e criação de outro curso em substituição ao Curso em extinção. O Curso de Ciências, ofertado em Irati desde 1975, habilitou, nos 30 anos de existência, 709 professores para assumirem disciplinas na área de Ciências e Matemática no ensino fundamental e, naquele momento, a região precisava de professores que atuassem na disciplina de Matemática, também no ensino médio.

A escolha pela oferta do curso de Licenciatura em Matemática no Campus de Irati, em substituição ao curso de Ciências Licenciatura Plena justificou-se principalmente pela carência de profissionais nas áreas de Matemática na região, para assumirem a disciplina no ensino médio, mas também pelo fato de que a área de matemática constituía-se em uma das áreas do curso ainda existente – o de Ciências-Licenciatura Plena – com o maior número de docentes a ela dedicados (fls. 44).

1.4 Objetivo do Curso

O curso de Licenciatura em Matemática visa a formação do educador matemático, que busca fazer uma matemática integrada no pensamento e no mundo moderno e preparar o indivíduo para a cidadania e para uma carreira em ciência e tecnologia, O curso de Licenciatura em Matemática habilita os formandos para o exercício da docência na disciplina de Matemática para o Ensino Fundamental e Médio (fls. 47).

1.5 Perfil Profissional

O perfil desejado para esse profissional, de acordo com o Parecer CNE/CES 1302/2001 (anexo D) é de um professor de Matemática que tenha as seguintes características:



PROCESSO Nº 349/09

1. visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
2. visão da contribuição que a aprendizagem da matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício da cidadania;
3. visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

Aliadas a essas características, o licenciado deverá apresentar uma sólida formação de conteúdos específicos e pedagógicos, e uma formação que lhes prepare para enfrentar os avanços científicos e tecnológicos (fls. 48).

1.6 Competências Profissionais

Quanto às competências profissionais o licenciado em Matemática deve apresentar:

- comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;
- compreensão do papel social da escola;
- domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar;
- domínio do conhecimento pedagógico;
- conhecimento de processos de investigação que possibilitem a prática pedagógica;
- gerenciamento de sua formação continuada;
- competências específicas de quem ensina matemática (compreender noções de conjectura, teorema, demonstração, validade de afirmação x consistência da argumentação, comunicar-se matematicamente por diferentes linguagens, examinar consequências do uso de diferentes definições, entre outras) (fls. 48).

1.7 Competências e habilidades específicas do profissional da área de Matemática

Conforme Parecer CNE/CES 1302/2001 (Anexo D) são competências e habilidades específicas do profissional da área de Matemática:



PROCESSO Nº 349/09

- elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- analisar e produzir materiais didáticos;
- analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica (fls. 48).

1.8 Dados gerais do curso criado pela Resolução Nº 53/2005-COU/UNICENTRO (fls.34), de 6 de dezembro de 2005 e autorizado pelo Decreto Estadual nº 5681 de 17 de novembro de 2005 (fls.33).

O curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no Campus Universitário de Irati, a partir do ano letivo de 2006, foi criado em substituição ao curso de Licenciatura Plena em Ciências.

Curso: Graduação em Matemática – Licenciatura

Forma de oferta: presencial

Carga horária: 3056 horas

Turno de Funcionamento: noturno

Regime de Matrícula: seriado anual

Número de Vagas Anuais: 40

Integralização do Curso: mínima de 4 anos e
máxima de 7 anos

1.8.1 Carga Horária do Curso

O Decreto Estadual nº 5681, de 17 de novembro de 2005 autorizou a oferta do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no Campus Universitário de Irati, a partir do início do ano letivo de 2006, com 3056 (três mil e cinquenta e seis) horas.



PROCESSO Nº 349/09

Em 6 de dezembro de 2005, a Resolução nº 53/2005-COU/UNICENTRO criou o Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura e aprovou o projeto pedagógico, com carga horária de 3056 horas/aula.

1.8.2 Matriz Curricular em vigor no período letivo de 2006 a 2008 (fls. 54).

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
0798/I	DEMAT/I	Desenho Geométrico e Noções de Geometria Descritiva	4				136
0799/I	DEMAT/I	Fundamentos da Matemática Elementar	4				136
0554/I	DEHIS/I	História e Filosofia da Ciência	2				68
0800/I	DEMAT/I	Lógica Matemática	2				68
0018/I	DEPED/I	Organização e Funcionamento da Educação Básica*	2				68
0801/I	DEPSI/I	Psicologia da Cognição	2				68
0802/I	DEMAT/I	Vetores e Geometria Analítica	4				136
0803/I	DEMAT/I	Álgebra Linear		3			102
0804/I	DEMAT/I	Cálculo I		3			102
0805/I	DEMAT/I	Cálculo Numérico		3			102
0806/I	DEMAT/I	Didática da Matemática*		2			68
0807/I	DEMAT/I	Fundamentos da Geometria Euclidiana e não Euclidiana		3			102
0808/I	DEMAT/I	Matemática Financeira		2			68
0809/I	DEMAT/I	Metodologia Científica		2			68
0810/I	DEMAT/I	Programação Computacional*		3			102
0811/I	DEMAT/I	Álgebra			3		102
0812/I	DEMAT/I	Cálculo II			4		136
0813/I	DEMAT/I	Estágio Supervisionado em Matemática I **			4		136
0814/I	DEMAT/I	Estatística e Probabilidade			3		102
0815/I	DEMAT/I	Física Geral e Experimental			4		136
0816/I	DEMAT/I	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática I*			3		102
0817/I	DEMAT/I	Cálculo III				4	136
0818/I	DEMAT/I	Estágio Supervisionado em Matemática II **				4	136
0819/I	DEMAT/I	História da Matemática				2	68
0820/I	DEMAT/I	Introdução à Análise Matemática				3	102
0821/I	DEMAT/I	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática II*				3	102
0822/I	DEMAT/I	Tópicos Especiais em Matemática*				2	68
SUBTOTAL			20	21	21	18	2720
Atividades Complementares							200
Estágio Supervisionado**							136
TOTAL							3056

(*) Disciplinas que compõem a Prática de Ensino (C/H: 408).

(**) Carga horária a ser cumprida pelo aluno, sob supervisão, em Instituições de Ensino Fundamental e Médio. (C/H: 408)

1.8.3 Coordenação do Curso

O Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura é coordenado pela Professora Izabel Passos Bonete, Graduada em Matemática e Mestre em Educação.



PROCESSO Nº 349/09

1.9 Dados gerais do curso a ser implantado a partir de 2009.

1.9.1 Em 7 de janeiro de 2009, a Resolução nº 13-COU/UNICENTRO aprovou a adequação do projeto pedagógico, com carga horária de 2845 horas.

Curso: Graduação em Matemática – Licenciatura
Forma de oferta: presencial

Carga horária: 2845 horas

Turno de Funcionamento: noturno

Regime de Matrícula: seriado anual

Número de Vagas Anuais: 40

Integralização do Curso: mínima de 4 anos e
máxima de 7 anos

DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
	1ª	2ª	3ª	4ª	
Desenho Geométrico e Noções de Geometria Descritiva	4				136
Fundamentos da Matemática Elementar	6				204
História e Filosofia da Ciência	2				68
Lógica Matemática	2				68
Organização e Funcionamento da Educação Básica*	2				68
Psicologia da Cognição	2				68
Vetores e Geometria Analítica	4				136
Álgebra Linear		3			102
Cálculo I		3			102
Cálculo Numérico		3			102
Didática da Matemática*		2			68
Fundamentos da Geometria Euclidiana e não Euclidiana*		3			102
Matemática Financeira		2			68
Metodologia Científica		2			68
Programação Computacional*		4			136
Antropologia Cultural			2		68
Álgebra			3		102
Cálculo II			4		136
Estágio Supervisionado em Matemática I **			4		136
Estatística e Probabilidade			3		102
Física Geral e Experimental			4		136
Metodologia e Prática do Ensino da Matemática I*			3		102
Cálculo III				4	136
Estágio Supervisionado em Matemática II **				4	136
História da Matemática				2	68
Introdução à Análise Matemática				3	102
LIBRAS*				2	68
Metodologia e Prática do Ensino da Matemática II*				3	102
Tópicos Especiais em Matemática e em Educação Matemática*				2	68
SUBTOTAL h/a	22	22	23	20	2958
SUBTOTAL h/r					2465
Atividades Complementares h/r					100
Estágio Supervisionado** h/r					180
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC					100
TOTAL h/r					2845

(*) Disciplinas que compõem a Prática de Ensino

(**) Carga horária a ser cumprida pelo aluno, sob supervisão, em Instituições de Ensino Fundamental e Médio.

Início: 2009



PROCESSO Nº 349/09

1.10 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria nº 006, de 17 de fevereiro de 2009, constituiu Comissão Verificadora composta por Marcia Cristina de Costa Trindade Cyrino, Graduada em Matemática, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo – USP e professora da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como Perita, para proceder verificação *in loco*, e Regina Maria Domingues, Agente Profissional IQPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento do protocolado.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* no dia 13 de março de 2009 e após, a Comissão Verificadora emitiu Relatório (fls.6 a18) deste protocolado, de onde se extrai:

1.10.1 Análise da Proposta Pedagógica

O Campus Universitário de Irati atende vários municípios da região centro sul do Paraná que inclui, além de Irati, os municípios de Imbituva, São João do Triunfo, Rebouças, Rio Azul, São Mateus do Sul, Inácio Martins, Mallet, Teixeira Soares, Palmeira, Prudentópolis, Ivaí, Guamiranga e Fernandes Pinheiro. O curso de Licenciatura em Matemática tem a intenção de atender a demanda de formação de professores de Matemática desta região, que até a sua criação tinha carência de profissionais, principalmente, para trabalhar com a disciplina de Matemática no ensino Médio.

Há boa articulação entre Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Matemática e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da INICENTRO. Esta articulação é coerente com algumas práticas institucionais e expressa uma diretriz de ação.

Foram implementados alguns aspectos declarados no PDI, tais como, Programa de Tutoria, Programa de Monitoria, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades de Extensão, Atividades de Pesquisa, dentre outros. De acordo com o Plano Prospectivo do Departamento de Matemática (229 – 2013) há previsão de implementação do Programa de Iniciação Científica (Relatório da Comissão Verificadora fls. 7).

1.10.2 Perfil do Egresso/Currículo

Os objetivos do curso apresentam boa coerência com o perfil esperado do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da Instituição. A coerência é verificada na maioria das competências e habilidades declaradas no PPC.

O perfil do egresso corresponde, na sua quase totalidade, ao que é projetado no referencial teórico-metodológico expresso no PDI e ao proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Matemática.



PROCESSO Nº 349/09

Há coerência do currículo com os objetivos do curso e com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso (Relatório da Comissão Verificadora fls. 7).

1.10.3 Currículo

O currículo reflete as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso no que tange aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária e às atividades complementares.

As metodologias de ensino apresentadas nas disciplinas do curso são adequadas à concepção do mesmo.

O dimensionamento da carga horária das unidades de estudos é adequado ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada disciplina.

As ementas e os programas da maioria das comunidades de estudo são atualizados e adequados ao PPC e é do conhecimento da comunidade interna (Relatório da Comissão Verificadora fls.87).

1.10.4 Bibliografia

A Bibliografia das unidades de estudo é atualizada e adequada ao projeto pedagógico do curso (Relatório da Comissão Verificadora fls. 8).

1.10.5 Avaliação

A maioria das propostas e dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem é coerente com a concepção do curso. A avaliação é utilizada para subsidiar o professor com informações sobre quais conhecimentos e habilidades matemáticas os educandos se apropriaram ou não, e de posse dessas informações o professor pode refletir e redirecionar a sua ação pedagógica. Observamos que a maioria dos professores dá retorno das avaliações, possibilitando os aspectos processual e permanente (Relatório da Comissão Verificadora fls. 8).

1.10.6 Atividades de Estágios

Existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de estágio, funcionando de forma adequada. A partir do que foi observado é possível inferir que há um grande empenho dos envolvidos no desenvolvimento dessa atividade. Os resultados são apresentados por meio de relatórios escritos.

Há desenvolvimento de atividades simuladas que reproduzem as condições do exercício profissional, que permitem reflexão e discussão sobre tal exercício.



PROCESSO Nº 349/09

A abrangência das atividades de estágio e a carga horária são suficientes para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso (Relatório da Comissão Verificadora fls. 8).

1.10.7 TCC

Existem mecanismo efetivos de acompanhamento e de cumprimento do TCC, com uma adequada relação aluno/orientador. Os resultados são apresentados por meio de relatórios escritos e de disseminação oral na “Semana de estudos da Matemática” (Relatório da Comissão Verificadora fls.8).

1.10.8 Atividades Complementares

São desenvolvidas atividades complementares, tais como, “Semana de Estudos da Matemática”, Projetos de Pesquisa/Ensino, Monitorias, Estágios Voluntários, que permitem integração entre alunos, professores e comunidade externa. As atividades dão conta da carga horária prevista no projeto pedagógico do curso. Há mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstas no projeto pedagógico do curso, funcionando de forma adequada.

Há incentivo para participação dos discentes em atividades complementares fora da instituição (Relatório da Comissão Verificadora fls. 8).

1.10.9 Avaliação Institucional

Quanto a Avaliação Institucional, de acordo com o Relatório de Auto-Avaliação Institucional referente ao 1º Exercício Auto-Avaliativo do 2º Ciclo Auto-Avaliativo da UNICENTRO, o Curso de Licenciatura em Matemática, apresentou os seguintes resultados parciais:

Conceitos Gerais por Setor/Curso		
Dimensões INEP e IQC (resultado parcial)		
		SEAAI
		DEMAT
1 - Organização didático-pedagógico		4,2
2 - Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo		3,7
3 - Instalações físicas		4,0
4 - Interpretação perceptivo-avaliativa sobre o quantitativo de		4,2
	Valor Nota Final/Curso	4,0
	Conceito Final/Curso	Satisfatório



PROCESSO Nº 349/09

Foi utilizada uma escala de 0 a 5 valores. O 0 (zero) valores foi utilizado quando da ausência de conceito. E de 1 (um) valor a 5 (cinco) valores equivale, respectivamente, do conceito “Totalmente Insatisfatório” até “Totalmente Satisfatório”. Este resultado constitui-se em conceito parcial haja vista o Departamento de Matemática estar em plena execução de seu exercício avaliativo, de acordo com o que foi observado, há demonstrativo da segurança dos registros acadêmicos (Relatório da Comissão Verificadora fls.9).

1.10.10 Visão do Curso

a) Impressões do corpo docente

Os docentes consideram que o curso deu um salto qualitativo positivo desde a sua implantação. Revelaram que o Programa de Monitoria tem contribuído para formação dos discentes: tanto para àqueles que são atendidos como para àqueles que atuam como monitores. Declaram que este programa, além de interferir no desempenho acadêmico dos estudantes, tem colaborado para o desenvolvimento de outras atividades do curso.

Há expectativas dos docentes quanto à política de capacitação (apoio da Fundação Araucária) e novas contratações (de professores efetivos) (Relatório da Comissão Verificadora fls. 10).

b) Impressões do corpo discente

Os discentes relataram que a experiência acadêmica e profissional dos docentes permite que tenham uma formação adequada para sua atuação profissional. Disseram que os docentes são atenciosos e estão sempre dispostos a colaborar no desenvolvimento das atividades do curso.

Elogiaram o trabalho de acompanhamento, por meio das monitorias, dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e baixo desempenho acadêmico.

Relataram que têm acesso on-line à frequência e ao desempenho acadêmico.

Apesar de não terem laboratórios específicos para o desenvolvimento das atividades do curso de Matemática, consideram que as instalações partilhadas com outros cursos é suficiente para o desenvolvimento das mesmas (Relatório da Comissão Verificadora fls. 10).

1.10.11 Dados do Corpo Docente

Consta no PDI que o plano de carreira é regulado pela Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997. Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, níveis A, B, C e D. Professor associado níveis A, B e C e Professor Titular.



PROCESSO Nº 349/09

A UNICENTRO conta com um total de 659 docentes, sendo 54 graduados, 133 especialistas, 303 mestres e 169 doutores.

O corpo docente do curso de Licenciatura em Matemática, Campus de Irati, apresenta os seguintes números e percentuais aproximados do corpo docente por titulação, no período de 2006 a 2009:

TITULAÇÃO	2006		2007	
	QUANTIDADE	PERCENTUAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutor	01	14%	02	15%
Mestre	05	72%	06	46%
Especialista	01	14%	04	31%
Graduado	0	0	01	8%

TITULAÇÃO	2008		2009	
	QUANTIDADE	PERCENTUAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutor	03	23%	02	17%
Mestre	08	61%	10	83%
Especialista	01	8%	0	0%
Graduado	01	8%	0	0%

(Relatório da Comissão Verificadora fls. 11).

O quadro a seguir indica nome, disciplina(s) e série(s) que ministra(m), regime de trabalho e titulação, de cada docente. É possível observar, neste quadro, que existem docentes que atuam em mais de três componentes curriculares, desconsiderando Parágrafo Único do Art. 36 da Deliberação 001/05-CEE.



PROCESSO Nº 349/09

DOCENTE	DISCIPLINA(S) e SÉRIE(S) QUE MINISTRA	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO			
			TÍTULO	ÁREA	ANO	INSTITUIÇÃO
Sebastião Romero Franco	Vetores e Geometria analítica (1ª série)	40	Mestre	Matemática Aplicada	2006	UFRGS/RS
	Álgebra (3ª série)					
Ricardo Augusto Ulhoa	Desenho Geométrico e Noções de Geometria descritiva (1ª série)	30	Mestre	Física	2003	UEL/PR
	Cálculo I (2ª série)					
	Física Geral e Experimental (3ª série)					
	Cálculo III (4ª série)					
Victor Tartas	História e Filosofia da Ciência (1ª série)	40	Mestre	Filosofia	2007	UFSC/SC
Monica Giacomini	Lógica Matemática (1ª série)	40	Mestre	Modelagem Matemática	2006	UNIJUÍ/RS
	Fund. Da Matemática Elementar (1ª série)					
	Álgebra Linear (2ª série)					
	Cálculo II (3ª série)					
	Introdução à Análise Matemática (4ª série)					

Marcelo Ubiali Ferracioli	Psicologia da Cognição (1ª série)	40	Mestre	Psicologia na Educação	2008	UEM/PR
Izabel Passos Bonete	Fundamentos da Geometria Euclidiana e não-Euclidiana (2ª série)	40	Mestre	Educação	2000	UNICENTRO/PR UNICAMP/SP
	Estatística e Probabilidade (3ª série)					
Joyce Jaqueline Caetano	Metodologia e Prática de Ensino da Matemática I (3ª série)	40	Doutora	Educação	2004	PUC/SP
Artur Lourival da Fonseca Machado	Matemática Financeira (2ª série)	40	Mestre	Métodos Numéricos em Engenharia	2001	UFPR/PR
Márcio Umberto Menon	Cálculo Numérico (2ª série)	40	Doutor	Engenharia Florestal	2005	UFPR/PR
Elaine Maria dos Santos	Programação Computacional (2ª série)	40	Mestre	Engenharia da Produção	2007	USP/EESC/SP



PROCESSO Nº 349/09

Everaldo Silveira	Metodologia Científica (2ª série)	40	Mestre	Educação	2007	UFPR/PR
	Didática da Matemática (2ª série)					
	Tópicos Especiais em Matemática (4ª série)					
	Estágio Supervisionado em Matemática II (4ª série)					
Leoni Malinoski Fillos	Org. e Func. Da Educação Básica (1ª série)	40	Mestre	Educação	2008	UFPR/PR
	Estágio Supervisionado em Matemática I (3ª série)					
	Metodologia e Prática de Ensino da Matemática II (4ª série)					
	História da Matemática (4ª série)					

(Relatório da Comissão Verificadora fls. 13,14)

1.10.12 Dados do Corpo Docente

O quadro a seguir indica o número de vagas oferecidas, o número de inscritos e a relação candidato/vaga de 2003 a 2007.

ANO		VAGAS OFERECIDAS	Nº INSCRIÇÕES	CANDIDATO/VAGA
2006	2º vestibular	40	109	2,72
2007	1º vestibular	20	81	4,04
	2º vestibular	20	77	3,85
2008	1º vestibular	20	80	4,00
	2º vestibular	20	60	3,00
2009	1º vestibular	20	66	3,30



PROCESSO Nº 349/09

No ano de 2009 o número total de matrículas de alunos no curso de Licenciatura em Matemática foi de 123. Destes, 42 estão matriculados na primeira série, 39 nas segunda, 22 na terceira, e 20 na quarta série.

A grande maioria dos alunos mora na região e é constituída por trabalhadores (Relatório da Comissão Verificadora fls.15).

1.10.13 Recursos físicos e materiais (infra-estrutura)

Os ambientes/laboratórios de formação geral/básica são adequados às exigências da formação geral/básica prevista pelo projeto pedagógico do curso.

Os recursos materiais específicos do curso são razoavelmente coerentes com a proposta curricular, mas com previsão de ampliação. Por exemplo, atualmente os materiais pedagógicos (material dourado, representação de sólidos geométricos, dentre outros) estão alocados na sala dos professores; não há laboratório de informática com softwares específicos necessários para o desenvolvimento de algumas atividades. Mas está prevista para 2009 a construção de um prédio específico para o curso de Matemática. Neste prédio, além das salas de aula estarem juntas, em um mesmo piso, estão previstos Laboratórios de Informática, Educação Matemática, Física e Desenho, além de salas de permanência para os docentes.

Atualmente os espaços físicos dos ambientes são razoavelmente adequados à implementação do projeto pedagógico, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. As salas de aula são arejadas e bem iluminadas. A sala dos professores é coletiva, pequena, bem iluminada e arejada. Há espaço para convivência, circulação e lazer (Relatório da Comissão Verificadora fls. 16).

1.10.14 Recursos Audiovisuais

Quanto aos recursos audiovisuais, há um número razoável de retro projetores, televisores, aparelhos de vídeo e DVD, e poucos projetores multimídias à disposição de todos os cursos da instituição (Relatório da Comissão Verificadora fls.16).

1.10.15 Biblioteca

Quanto à biblioteca, há uma parte razoável do acervo de livros referentes à formação geral e à formação específica para o desenvolvimento do curso.

Estes livros são adequados em pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, à implementação do projeto pedagógico. A quantidade ainda é pequena, porém está prevista a chegada de mais livros. O acervo de periódicos específicos da área de Matemática é pequeno. O acervo é aberto aos usuários, e existe a possibilidade de empréstimo de exemplares do Campus de Guarapuava (Relatório da Comissão Verificadora fls17).



PROCESSO Nº 349/09

1.10.16 Melhorias ou adaptações ocorridas desde o período de implantação do curso.

Desde a sua implantação, o curso passou por reformulações para adequar de seu Projeto Pedagógico aos diferentes dispositivos da legislação, publicados nestes período, e tem apresentado avanços na busca de uma identidade.

O curso já fez adequação curricular para atender:

- a Resolução 03/2007-CNE/CES que diz respeito à carga horária mínima dos cursos de graduação em termos de hora-relógio;
- a Lei 11.645 de 10/03/2008 que estabelece a obrigatoriedade da inclusão da temática cultura Indígena e afro-brasileira no currículo oficial da rede de ensino;
- a Lei 10.436 de 24/04/2002 e o Decreto 5.626 de 22/12/2005 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e estabelece a inclusão do ensino de Libras nos cursos de formação de professores.

Há uma boa articulação do departamento de Matemática com os colegiados superiores da instituição. Essa articulação é coerente com a maioria das práticas institucionais.

As atividades complementares têm se fortalecido no decorrer dos últimos anos, apresentando articulação com a comunidade externa.

No sentido de auxiliar acadêmicos pertencentes a grupos que necessitam de ações inclusivas, a exemplo dos indígenas e dos portadores de necessidades especiais, a instituição conta com um Programa de Tutoria Discente, com bolsas. Este programa tem possibilitado a implementação de mecanismos efetivos de acompanhamento que possibilitam identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e proposição de ações de apoio adequados às demandas existentes (Relatório da Comissão Verificadora fls.17).

1.10.17 Convênios/Parcerias

- Escolas públicas e particulares de Ensino Fundamental e Médio na cidade de Irati e região.
- Núcleo regional de educação.
- Bancos privados.
- Escritórios de contabilidades.
- Estabelecimentos comerciais (Relatório da Comissão Verificadora fls.18).

1.10.18 Considerações finais

Os responsáveis pela atribuição de aulas assumiram compromisso de rever o número de componentes curriculares por professor de modo que não ultrapasse 3 componentes. A justificativa apresentada para o número elevado foi a de que estes professores são temporários e tem que cumprir uma determinada carga horária.



PROCESSO Nº 349/09

Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, na Deliberação 01/05-CEE, e nas orientações do Ministério da Educação, considero o curso com condições satisfatórias de qualidade, recomendando o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, campus Universitário de Irati (Relatório da Comissão Verificadora fls. 18).

1.11 A IES apresentou seu protocolado em dois volumes, no VOLUME I consta: Resumo descritivo, Proposta Pedagógica, Atos Legais referentes à IES e ao curso em tela, Currículo Vitae dos docentes dedicados ao curso, atividades do Departamento Pedagógico; no VOLUME 2 consta: Situação Jurídica (Histórico da IES, Avaliação Institucional, PDI, Estatuto, Regimento), Infraestrutura física e funcional (planta baixa e acervo bibliográfico), Balanço Patrimonial e Financeiro e Balancete.

1.12 Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná – CEA.

A Informação nº 019/2006-CEA/PR, de 04 de setembro de 2006, certifica a entrega do Relatório de Auto-avaliação Institucional com o seguinte parecer:

Diante do acima exposto, considerando os primeiros movimentos sistematizados de auto-avaliação institucional realizados pela UNICENTRO, esta Comissão é de parecer favorável a **certificação de entrega** do Relatório de Avaliação Institucional – Versão Preliminar da UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste (fls. 444).

2. Mérito

2.1 A alteração curricular apresentada pela IES atende à:

a) Resolução CNE/CP Nº 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

b) Resolução CNE/CES Nº 3/2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática;

c) Resolução CNE/CES Nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos adotados quanto ao conceito de hora aula;

d) Decreto Federal nº 5626/05, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ;



PROCESSO Nº 349/09

e) Lei Federal nº 11.645/08, que altera a Lei nº 9394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

2.2 O Decreto Estadual nº 5681, de 17 de novembro de 2005, autoriza a oferta do Curso de Matemática, LP, com carga horária total de 3056 horas, no Campus Universitário de Irati (fls.33).

A Resolução nº 53/2005-COU/UNICENTRO, de 6 de dezembro de 2005, cria o curso de Licenciatura em Matemática, com carga horária total de 3056 horas/aula (fls.34).

As matrizes curriculares que compõem os Anexos I e III da referida Resolução (fls. 36 e 40), apresentam somente carga horária de 3056, sem a especificação de horas ou horas/aula.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 estabelece a carga horária mínima de 2800 horas para os cursos de licenciatura, de graduação plena.

Às fls. 50, a IES esclarece que

o currículo pleno, aprovado através da Resolução 53/2005-COU/UNICENTRO, de 6/12/2005 (ANEXO E), apresenta uma carga horária em sala de aula de 2720 h/a, onde cada h/a corresponde a 50 minutos, distribuídas em 4 anos de curso, mais 336 horas, sendo 200 horas de Atividades Complementares e 136 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 3056 ...

As 2720 horas/aula de 50 minutos, equivalem a 2266 horas que somadas às 200 horas de Atividades Complementares e 136 horas de Estágio Supervisionado, totalizam 2602 horas, faltando 198 horas para atender ao mínimo estabelecido na Resolução CNE/CP nº 2/2002.

No período letivo de 2006, 2007 e 2008, a IES utilizou a matriz curricular que totaliza 2602 horas, tendo em vista que somente em 7 de janeiro de 2009, foi emitida a Resolução nº 13 COU/UNICENTRO, que adequa a carga horária do referido curso para 2845 horas, a vigorar a partir de 2009.

Desta forma, evidencia-se que os alunos que realizaram seus estudos em 2006, 2007 e 2008, o fizeram com carga horária de 2602 horas, inferior ao estabelecido na legislação vigente que prevê o mínimo de 2800 horas.



PROCESSO Nº 349/09

Os alunos que ingressaram neste currículo ainda não concluíram o curso, pois, têm integralização curricular mínima de 4 anos e a 1ª turma de concluintes será em 2009.

Considerando que:

a) há um desencontro na carga horária estabelecida no Decreto Estadual nº 5681, de 17/11/05, que autorizou o curso com 3056 horas; na Resolução nº 53/2005-COU/UNICENTRO, de 06/12/05 que criou o curso com 3056 horas/aula e na Matriz Curricular que apresenta carga horária de 3056, sem especificação de horas ou horas aula;

b) houve um entendimento equivocado, em relação à hora/aula, instalado anteriormente à normatização estabelecida pela Resolução nº CNE/CES nº 3/2007, onde a IES considerou a hora/aula com menos de 60 minutos, ocasionando desta forma, o não cumprimento ao estabelecido nas Resoluções CNE/CP Nº 2/2002 e CNE/CES Nº 3/2007.

Há a necessidade de se convalidar os estudos realizados no período letivo 2006, 2007 e 2008, para que se garanta a expedição de documentação escolar aos alunos do referido curso, que o fizeram com carga horária de 2602 horas, inferior à mínima estabelecida na legislação vigente que é de 2800 horas.

II - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Relatório da Comissão Verificadora, constituída pela Portaria nº 10/2008-CES/SETI, esta relatora é favorável, em caráter excepcional, e exclusivamente para esse caso:

a) à convalidação dos estudos realizados no período letivo de agosto de 2006, 2007 e 2008, com carga horária inferior ao estabelecido na legislação vigente;

b) ao reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, *Campus* Universitário de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 2602 horas, ofertado no período noturno, com 50 (cinquenta) vagas, regime de matrícula semestral, integralização curricular mínima de 04 (quatro) e máxima de 7 (sete) anos.



PROCESSO Nº 349/09

Considera-se apreciada a alteração curricular às Resoluções CNE/CP Nº 2/2002, CNE/CES Nº 3/2003 e CNE/CES Nº 3/2007, Decreto Federal nº 5626/05, Lei Federal nº 11.645/08, com 2845 (duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) horas, ofertado no período noturno, com 50 (cinquenta) vagas, regime de matrícula semestral, integralização curricular mínima de 04 (quatro) e máxima de 7 (sete) anos, em vigor a partir do início do ano letivo de 2009.

A renovação de reconhecimento do curso em tela deverá ser solicitada até 120 dias antes de completado o prazo do reconhecimento (Art. 31, § 1º, da Deliberação nº 01/05-CEE/PR).

Devolva-se à UNICENTRO o Processo nº 349/09 para constituir acervo e fonte de informação.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CES